



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - SEMTI

Ofício nº 133/2015-SEMTI

Paranaguá, 5 de outubro de 2015

Ao

Ilmo. Senhor

Dr. MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA

M. D. Procurador Geral do Município

Senhor Procurador,

Consoante ATA de Encerramento/Julgamento referente ao Pregão Presencial nº 037/2015, Processo Licitatório nº 26.028/2015, cuja ATA anexamos neste ato, manteve deliberado no tocante ao item nº 04, o que segue:

"4. Considerando a existência de divergências entre o conteúdo material da declaração de fabricante de *software* firmada pela licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda.*, e as informações obtidas nas diligências realizadas na Prefeitura de Entre Rios do Oeste e na Câmara de Foz do Iguaçu, determinar a remessa de cópia integral destes autos à Procuradoria Geral do Município, a fim de que promova as diligências necessárias para a apuração de eventuais ilícitos penais."

Destarte, cumprindo com o teor, encaminhamos à Procuradoria Geral do Município, para que promova as diligências conforme acima transcrito.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos muito.

Atenciosamente,

MAÍKE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Decreto nº 2.613